



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS  
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31  
e-mail: [morrinhosdosul@bol.com.br](mailto:morrinhosdosul@bol.com.br) - site: [www.morrinhosdosul.rs.gov.br](http://www.morrinhosdosul.rs.gov.br)

**PORTARIA n.º 045/2021**

**FÉRIAS PARA A SERVIDORA NOELCI  
MONTI WEBBER CARDOSO- . . . . .**

**MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

**AUTORIZAR:**

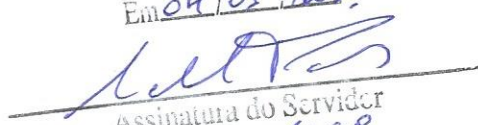
Férias de trinta dias para a servidora NOELCI MONTI WEBBER CARDOSO,  
matrícula nº 213, Servente, Estatutária, a contar de 11 de janeiro de 2021 a 09 de fevereiro de 2021, referente  
ao período de 02/07/2019 a 01/07/2020, conforme Autorização nº 013/2019 de 04/01/2021 da Secretaria  
Municipal de Educação e Cultura e de acordo com a Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.....**

  
**MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.....**

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS  
**PUBLICADO NO MURAL**  
Em 04/01/2021

  
Assinatura do Servidor  
Matrícula Nº 2168